

168

A PERCEPÇÃO DOS PAIS EM RELAÇÃO AOS DIREITOS DA CRIANÇA. *Cristina Benites Tronco, Fabiana Verza, Jaqueline Gonçalves, Laura Castro, Manoel Guella, Mírian Canto, Adriana Wagner (orient.) (UFRGS).*

O presente estudo teve como objetivo explorar a percepção dos progenitores sobre os direitos da infância reconhecidos na Convenção das Nações Unidas em 1989. Esta é uma pesquisa integrada entre Brasil (grupo de Pesquisa Dinâmica das Relações Familiares, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUCRS) e Espanha (Instituto de Pesquisa sobre Qualidade de Vida, (IRQV) da Universidade de Gerona). O estudo visa contribuir para a melhoria do bem estar psicológico das crianças, promovendo os direitos humanos a partir da infância, enfocando o entorno familiar e escolar dos sujeitos. A investigação desenvolveu-se a partir de uma metodologia quantitativa. A amostra está constituída por 250 pais de Porto Alegre e do interior do Estado, de distintos níveis sócio-econômico-culturais. O instrumento para coleta dos dados é um questionário direcionado aos pais de crianças que estejam na faixa etária entre 7 e 12 anos, no qual constam 21 questões em uma escala lickert de cinco pontos. Os sujeitos foram contatados por meio de escolas da rede de ensino público e privado, sendo o instrumento enviado aos progenitores através de seus filhos. Foi realizada uma análise descritiva das respostas, verificando as frequências, porcentagens e desvios padrões. Através desta análise verificou-se que, 70, 4% dos progenitores brasileiros e 60, 8% dos pais espanhóis referem que consultariam um profissional especializado (psicólogo, pediatra, entre outros) caso notassem alguma mudança no comportamento do filho(a) em casa. Nas questões relacionadas com o exercício da autonomia dos filhos(as), verificou-se que 34, 1% dos pais brasileiros e 36, 9% dos progenitores espanhóis sempre permitem que seu filho(a) escolha suas próprias amizades. Pode-se dizer que, de uma maneira geral, os pais têm conhecimento dos direitos da infância e muitos destes facilitam que seus filhos utilizem-se desses direitos.